

## QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua e Cultura Inglesa	I	Anual	162	TP: 60; OT: 15; O: 7	6	
Língua e Cultura Espanhola	E	Anual	162	TP: 60; OT: 15; O: 7	6	
Prática de Ensino Supervisionada	E/I	Anual	1296	E: 320; OT: 320	48	E: 24 I: 24

**Despacho n.º 11650/2008**

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Comunicação Audiovisual, nas áreas de especialização em Fotografia e Cinema Documental e em Produção e Realização Audiovisual, nas Escolas Superiores de Estudos Industriais e de Gestão e de Educação do Instituto Politécnico do Porto, concedida por meu despacho de 15 de Junho de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro; Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Comunicação Audiovisual, nas áreas de especialização em Fotografia e Cinema Documental e em Produção e Realização Audiovisual, ministrado pelas Escolas Superiores de Estudos Industriais e de Gestão e de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico do Porto e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de Abril de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

## ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico do Porto: Escolas Superiores de Estudos Industriais e de Gestão e de Educação.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Comunicação Audiovisual.

3.1 — Áreas de especialização:

3.1.1 — Fotografia e Cinema Documental;

3.1.2 — Produção e Realização Audiovisual.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 2 anos curriculares.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Área de especialização em Fotografia e Cinema Documental:

Área científica	Sigla	Créditos
Comunicação Audiovisual . . . . .	CA	11
Fotografia e Cinema Documental . . . . .	FCD	109
<i>Total</i> . . . . .		120

6.2 — Área de especialização em Produção e Realização Audiovisual:

Área científica	Sigla	Créditos
Comunicação Audiovisual . . . . .	CA	11
Produção e Realização Audiovisual. . . . .	PRA	109
<i>Total</i> . . . . .		120

7 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico do Porto Escolas Superiores de Estudos Industriais e de Gestão e de Educação****Grau: Mestre****Comunicação Audiovisual****Área de especialização em Fotografia e Cinema Documental**

1.º ano

## QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários I. . . . .	FCD	Anual . . . . .	159.6	TP: 60	6	
Métodos de Investigação em Comunicação Audiovisual . . . . .	CA	Semestral . . . . .	79.8	TP: 30	3	
Políticas do Audiovisual . . . . .	CA	Semestral . . . . .	106.4	T: 45	4	
Crítica da Fotografia e do Documentário Contemporâneo . . . . .	FCD	Semestral . . . . .	106.4	T: 45	4	
Contexto e Análise de Narrativas. . . . .	FCD	Semestral . . . . .	425.6	TP: 150	16	
Especialização Avançada . . . . .	FCD	Semestral . . . . .	611.8	TP: 225	23	
Estética. . . . .	CA	Semestral . . . . .	106.4	T: 45	4	

## Área de especialização em Produção e Realização Audiovisual

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto/Estágio Profissional .....	FCD	Anual .....	1330	TP: 450	50	
Seminários II .....	FCD	Anual .....	266	TP: 150	10	

1.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários I .....	PRA	Anual .....	159.6	TP: 60	6	
Métodos de Investigação em Comunicação Audiovisual .....	CA	Semestral .....	79.8	TP: 30	3	
Políticas do Audiovisual .....	CA	Semestral .....	106.4	T: 45	4	
Contexto e Análise de Narrativas .....	PRA	Semestral .....	532	TP: 195	20	
Especialização Avançada .....	PRA	Semestral .....	611.8	TP: 225	23	
Estética .....	CA	Semestral .....	106.4	T: 45	4	

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto/Estágio Profissional .....	PRA	Anual .....	1330	TP: 450	50	
Seminários II .....	PRA	Anual .....	266	TP: 150	10	

**Despacho n.º 11651/2008**

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Sistemas de Prevenção e Controlo Alimentar na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém, concedida por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Sistemas de Prevenção e Controlo Alimentar na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Santarém e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de Abril de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

## ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Santarém: Escola Superior Agrária. 2 — Grau — Mestre. 3 — Especialidade — Sistemas de Prevenção e Controlo Alimentar. 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120. 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres. 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Biológicas .....	CB	35
Ciências Químicas .....	CQ	12
Ciência e Tecnologia Alimentar .....	CTA	58
Gestão e Marketing .....	GM	5
Produção Animal e Ciências Veterinárias/Produção Agrícola.	PACV/ PAG	10
<i>Total</i> .....		120